



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO IGAM Nº 02, DE 27 DE MAIO DE 2026

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 29/05/2026\)](#)

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020 e no art. 17 do Decreto nº 48.869, de 29 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA a Decisão nº 014/2026 do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas - FMCBH:

DECISÃO FMCBH Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Altera o inciso I do art. 12 do Regimento Interno do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024, e pelo seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso I do art. 12 do Regimento Interno do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, aprovado como Anexo Único da Decisão FMCBH nº 01, de 14 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

I – Ordinariamente conforme calendário, antecipadamente aprovado, devendo a convocação ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos; e,”

Art. 2º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo da Fonseca



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretor Geral do Igam